

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 182/2016

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria

Voluntária Especial-Professor

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

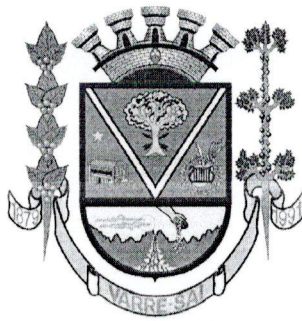
Art. 1º - Conceder **ADELIA ALVES BARBOZA**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 1184-3/1, professor de 1º grau, **APOSENTADORIA ESPECIAL/PROFESSOR**, com base no art. 40, parágrafo 1º, III, e parágrafo 5º, da CF e art. 6º, da EC 41/03, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 2.588,69 (dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 2.193,81 (ref. C7) – Anexo da Lei 540/2009 Nível:

10 A 8

Triênio: R\$ 394,88 (ref. 6) – Art. 68, da Lei 184/97.

*Publicado no jornal
"O Diário do Noroeste"
do dia 30/09/16.
Edição 2674*



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 26 de setembro de 2016.

EVERARDO OLIVEIRA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL